



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 9 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº329 Ticket: 32900

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 04 de dezembro de 2014**

**OBJETO: SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA NOS EQUIPAMENTOS, PHMETRO E NO COLOMETRO DA MARCA DELLAB, PERTECENTES A ESSA ADMINISTRAÇÃO.**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 25, I da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**INEXIGIBILIDADE** de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa Delfini Industria Comercio Ltda., situada na Av. Professora Ergilia Micelli, 541, Araraquara/SP, com o valor total de R\$ 824,10 (Oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 04 de dezembro de 2.014.

<b>Joelma Aparecida dos Santos</b>	<b>Ana Paula Moreira Conesa</b>	<b>Luciana Silvieri Cezarani</b>
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** o Ato de INEXIGIBILIDADE 00003//2014, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 25, I da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 01.061.762/0001-60 localizada a AV. PROFESSORA ERGILIA MICELLI N°541, ARARAQUARA/SP, com o valor total de R\$ 824,10 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 08 de dezembro de 2014.

**ROVILSON EDIVINO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 10 de novembro de 2014**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar um estudo e assessoria técnica com emissão de pareceres técnicos do Estatuto e plano de Carreira dos servidores do magistério público deste município. Estudo e assessoria para a reescrita do plano de carreira e elaboração da avaliação de desempenho dos professores para o setor de Educação do Município.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0005/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA-ME, CNPJ/CPF 01.462.478/0001-04, situada na JOSE CLETO DUARTE, 99 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG com o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 11 de novembro de 2014.

<b>Joelma Aparecida dos Santos</b>	<b>Henrique Eduardo Mariotti</b>	<b>Ana Paula Moreira Conesa</b>
--	--------------------------------------	---

<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO**, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00102/2014, TOMADA DE PREÇOS nº. 00005/2014, nos termos da Ata lavrada em 01 de dezembro



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 9 de dezembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº329 Ticket: 32900

de 2014, às 11 horas e 50 minutos pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 3861/2014, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de dezembro de 2014.

**ROVILSON EDIVINO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

---

**VIII) Atos Oficiais**  
Não há publicação.

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---